

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
LTDA
DIOGO BATISTA DOS SANTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRALTDAME.
CONTRATO Nº 028/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo para alunos da Rede Pública de Ensino (6º ao 9º ano de escolaridade) que residem nas Praias do Castelhanos, do Recife, de Aroeira, Grande de Palmas, Cais do Cata Vento e do Morcego e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega - localizada na Vila do Abraão - Ilha Grande, trajeto de ida e volta e também funcionários da U.E. (professor/diretor, funcionários de apoio). Eventualmente participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais com: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2012.12.361.0214.2113; ED:339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 880 de 24/03/2020, no valor de R\$ 318.990,00 (trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de solicitação de Empenho nº 103/SEC/2019, de 19/03/2019, devidamente autorizado pela Secretária de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020.

Angra dos Reis, 27 de março de 2020.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

CONCORRÊNCIA Nº 017/2019

PROCESSO Nº 2019014253

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o agendamento para o dia 09/04/2020, às 14:00 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, 337, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.900-160 (ao lado do Clube São Bento), o prosseguimento da sessão da Concorrência nº 017/2019, cujo objeto seja a contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência do Município de Angra dos Reis aos veículos e demais meios de divulgação para atender aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Angra dos Reis, 01 de abril de 2020.
VANESSA CORRÊA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
004/2020/SGRI

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica, conforme abaixo:

FAVORECIDO	EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
BRENO CARVALHO DE MORAES	395/2020	PERÍODO 10/01/2020 A 09/02/2020	186,67	Locação de imóvel destinado a instalação da Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário
MIRANDA CARVALHO DE MORAES	393/2020	PERÍODO 10/01/2020 A 09/02/2020	186,66	
TADEU CARVALHO DE MORAES	394/2020	PERÍODO 10/01/2020 A 09/02/2020	186,67	
REGINA MARTA DE CARVALHO MEIRA	389/2020	PERÍODO 10/01/2020 A 09/02/2020	560,00	
MANOEL JORDÃO DE CARVALHO	391/2020	PERÍODO 10/01/2020 A 09/02/2020	560,00	
LOURDES STELA JORDÃO DE CARVALHO VAZ	392/2020	PERÍODO 10/01/2020 A 09/02/2020	560,00	
IARA JORDÃO DE CARVALHO MADEIRA	390/2020	PERÍODO 10/01/2020 A 09/02/2020	560,00	

Angra dos Reis, 01 de abril de 2020.
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
005/2020/SGRI

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica, conforme abaixo:

FAVORECIDO	EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
BRENO CARVALHO DE MORAES	395/2020	PERÍODO 10/02/2020 A 09/03/2020	186,66	Locação de imóvel destinado a instalação da Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário
MIRANDA CARVALHO DE MORAES	393/2020	PERÍODO 10/02/2020 A 09/03/2020	186,67	
TADEU CARVALHO DE MORAES	394/2020	PERÍODO 10/02/2020 A 09/03/2020	186,67	
REGINA MARTA DE CARVALHO MEIRA	389/2020	PERÍODO 10/02/2020 A 09/03/2020	560,00	
MANOEL JORDÃO DE CARVALHO	391/2020	PERÍODO 10/02/2020 A 09/03/2020	560,00	
LOURDES STELA JORDÃO DE CARVALHO VAZ	392/2020	PERÍODO 10/02/2020 A 09/03/2020	560,00	
IARA JORDÃO DE CARVALHO MADEIRA	390/2020	PERÍODO 10/02/2020 A 09/03/2020	560,00	

Angra dos Reis, 01 de abril de 2020.
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020/FTAR
PROCESSO Nº 2019020057

Considerando os autos do presente processo, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação do Sr. Pregoeiro, HOMOLOGO o resultado do Pregão em epígrafe a empresa vencedora: MAR BOATS MANUTENÇÃO MARÍTIMA EIRELI, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 30 de março 2020.
IOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO